

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**  
**DEPARTAMENTO DE PATOLOGIA**  
<http://www.ccs.ufsc.br/patologia/>  
**PLANO DE ENSINO**  
**SEMESTRE 2019.1**

**I. IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA:**

CÓDIGO	NOME DA DISCIPLINA	Nº DE HORAS-AULA SEMANAIS		TOTAL DE HORAS-AULA SEMESTRAIS
		TEÓRICAS	PRÁTICAS	
PTL 5307	MEDICINA LEGAL	02	01	51 horas/aula semestrais

Endereço eletrônico: <http://www.ccs.ufsc.br/patologia>

e-mail: [ptl@contato.ufsc.br](mailto:ptl@contato.ufsc.br)

**I.1. HORÁRIO**

TURMAS TEÓRICAS	TURMAS PRÁTICAS
TURMA 09005 - 16:20 horas - 4ª feira	TURMA 09005 - 16:20 horas - 4ª feira IML/IGP Florianópolis

**II. PROFESSOR (ES) MINISTRANTE (S)**

1. Gustavo Henrique Barros Rodrigues – [rodrigues.g@ufsc.com](mailto:rodrigues.g@ufsc.com)

2. Arthur Conelian Gentili - [arthur.gentili@gmail.com](mailto:arthur.gentili@gmail.com)

**III. PRÉ-REQUISITO (S)**

CÓDIGO	NOME DA DISCIPLINA
DIR 5604	Direito Penal IV

**IV. CURSO(S) PARA O(S) QUAL(IS) A DISCIPLINA É OFERECIDA**

1. Direito

**V. EMENTA**

Generalidades sobre a medicina legal: conceitos, ramos da medicina legal e sua correlação com o direito. Introdução à medicina legal, documentos médico-legais, perícia e peritos. Estudo da antropologia forense, traumatologia forense, sexologia forense, psiquiatria forense, toxicologia forense e tanatologia forense. Confecção de laudos e realização de exames periciais.

**VI. OBJETIVOS**

**Objetivo Geral:** ao fim do programa, o aluno deverá ser capaz de situar a medicina legal e seus ramos na prática médica além de conhecer, compreender e interpretar os laudos realizados no âmbito médico forense visando solução de problemas de natureza jurídica civil e principalmente criminal.

**Objetivos específicos:**

1. Conceituar e descrever a teoria e a prática médico-legal nos seus mais variados aspectos e ramos
2. Identificar os diversos aspectos das perícias médicas seja ela civil ou penal correlacionando o conhecimento médico ao forense.
3. Identificar as alterações encontradas nos exames de lesão corporal, exames cadavéricos e de crimes sexuais.
4. Estimular o emprego de expressões e o domínio das terminologias utilizadas na prática médica pericial.
5. Avaliar a gravidade das lesões e estabelecer a existência do nexo de causalidade.

**VII. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

**Conteúdo Teórico:**

**UNIDADE I: Introdução à medicina legal, Perícia e peritos, Documentos médico-legais e Antropologia forense**

**1. Introdução à Medicina legal:**

- 1.1. História da medicina legal, conceitos e definições
- 1.2. Relação com as demais ciências médicas e jurídicas
- 1.3. Importância da medicina legal e seus ramos
- 1.4. Atribuições do instituto médico-legal, atividades do médico-legista e desdobramentos

**2. Perícia e peritos:**

- 2.1. Noções sobre o código do processo penal e código penal aplicados à medicina legal
- 2.3. Valor da prova
- 2.4. Noções de corpo de delito
- 2.5. Direitos e deveres do perito médico-legal

2.6. Generalidades em perícia médica

3. Documentos médico-legais:

- 3.1. Notificações
- 3.2. Atestados
- 3.3. Relatórios
- 3.4. Pareceres
- 3.5. Depoimento oral

4. Antropologia Forense

- 4.1. Noções de antropologia forense
- 4.2. Identidade e identificação
- 4.3. Identificação civil, criminal e médico-legal

5. Desastres em massa:

- 5.1. Conceito
- 5.2. Ocorrências mais comuns
- 5.3. Determinação da causa da morte e identificação dos corpos

**UNIDADE II: Traumatologia forense (I, II, III e IV) e laudo de lesão corporal**

1. Traumatologia Forense

- 1.1. Energias de ordem mecânica
- 1.2. Energias de ordem física
- 1.3. Energias de ordem química
- 1.4. Energias de ordem físico-química
- 1.5. Energias de ordem bioquímica
- 1.6. Energias de ordem biodinâmica
- 1.7. Energias de ordem mista
- 1.8. Laudo de lesão corporal

**UNIDADE III: Sexologia forense, toxicologia forense, tanatologia forense e laudo cadavérico**

1. Sexologia forense

- 1.1. Crimes contra a liberdade sexual e contra vulnerável
- 1.2. Transtornos da sexualidade
- 1.3. Infanticídio e aborto
- 1.4. Perícia de vítimas de crimes sexuais

2. Toxicologia forense

- 2.1. Conceito
- 2.2. Tipos de drogas
- 2.3. Toxicofilias e alcoolismo
- 2.4. Perícia da embriaguez alcoólica

3. Tanatologia forense:

- 4.1. Conceito de morte.
- 4.2. Diagnóstico da realidade do óbito e cronotanatologia
- 4.3. Estimativa do tempo de morte e fenômenos cadavéricos
- 4.4. Necropsia médico-legal
- 4.5. Exumação e embalsamamento
- 4.6. Laudo cadavérico



## Conteúdo Prático

### **1.UNIDADE I, II e III: Exames e necropsias em medicina legal**

1. Visita ao Instituto Geral de Perícias e ao Instituto Médico-legal (a depender do interesse dos alunos). Acompanhamento observacional de exames e de necropsias no Instituto Médico-Legal de Florianópolis

## **VIII. METODOLOGIA DE ENSINO / DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA**

1. Aulas expositivo-dialogadas, conforme cronograma, onde se estimulará a leitura prévia do tópico e a participação dos alunos mediante discussão orientada.
2. Aula prática de medicina legal no IML/Florianópolis (a depender do interesse dos alunos) onde será **obrigatório o uso de jaleco de mangas longas com identificação** durante toda a aula prática.
3. **Não será permitida a utilização de TELEFONES CELULARES E OUTRAS MÍDIAS durante as aulas teóricas, práticas e avaliações. Ao aluno que for identificado utilizando estes equipamentos será solicitada sua saída de sala de aula.**
4. Utilização de casos clínicos com aplicação prática dos tópicos teóricos.
5. Trabalhos em pequenos grupos com posterior apresentação na forma de seminários.
6. Será utilizada a plataforma Moodle (<http://moodle.ufsc.br>) para apoio às atividades presenciais:

**Os alunos deverão inserir uma foto** e informações de identificação e endereço no Moodle (<http://moodle.ufsc.br/>), o sistema para gerenciamento de cursos na UFSC. Para cadastrar-se é necessário CPF e senha. **Através do Moodle serão feitos os contatos; inseridos os temas das aulas; verificada a frequência; o nº de acessos de cada estudante aos conteúdos inseridos pelos professores; além de outras anotações.**

## **IX. METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO**

- A disciplina realizará as seguintes avaliações:

AV1: prova teórica sobre o conteúdo da Unidade I;

AV2: prova teórica sobre o conteúdo da Unidade II;

AV3: prova teórica sobre o conteúdo da Unidade III;

- A nota final será calculada da seguinte maneira:

$$\text{Nota final} = \frac{\text{AV1} + \text{AV2} + \text{AV3}}{3}$$

3

- O aluno deverá obter nota mínima de aprovação = 6,0 (seis).

- A verificação do rendimento do aluno compreenderá frequência e aproveitamento nos estudos, os quais deverão ser atingidos conjuntamente. **Será obrigatória a frequência às atividades correspondentes à disciplina, ficando nela reprovado o aluno que não comparecer, no mínimo, a 75% das atividades. Cabe ao aluno acompanhar, junto ao professor ou via Moodle, o registro da sua frequência às aulas.**

- **OBS 1:** Não será atribuída nota ao aluno que não comparecer às aulas em que as avaliações parciais forem realizadas, e nota zero (0) aos que não apresentarem as atividades (relatórios e/ou trabalhos) no prazo estabelecido.

## **X. NOVA AVALIAÇÃO**

1. Conforme o art. 74 da Resolução nº 017/CUn/97, "O aluno, que por motivo de força maior e plenamente justificado, deixar de realizar as avaliações previstas no plano de ensino, deverá formalizar pedido de avaliação à Chefia do Departamento de Patologia, ao qual a disciplina pertence, dentro de três (3) dias úteis".
2. Juntamente com o pedido de nova avaliação deverá ser anexado o atestado médico. As avaliações substitutas poderão ser na forma oral ou escrita.
3. Também em conformidade com a legislação vigente (Resolução 017/Cun/97 em seu § 2º do Art. 70) e decisão do Colegiado do Departamento de Patologia, não haverá nova avaliação para recuperação de nota final.

## **XI. CRONOGRAMA TEÓRICO**

DATA	ASSUNTO
	<b>UNIDADE I - Introdução à medicina legal, perícia e peritos, documentos médico-legais e antropologia forense</b>
(13/03)	- Apresentação do Plano de Ensino e informações gerais. Introdução à medicina legal
(20/03)	- Perícia, peritos e documentos médico-legais
(27/03)	- Antropologia forense
(03/04)	- Desastres em massa (WTC e Boate Kiss)
(10/04)	- <b>1ª AVALIAÇÃO</b>

**UNIDADE II – Traumatologia forense I, II, III, IV e laudo de lesão corporal**

- (17/04) - Traumatologia forense I
- (24/04) - Traumatologia forense II
- (08/05) - Traumatologia forense III
- (15/05) - Traumatologia forense IV
- (22/05) - Laudo de lesão corporal
- (29/05) - **2ª AVALIAÇÃO**

**UNIDADE III - Sexologia forense, toxicologia forense, tanatologia forense, laudo cadavérico**

- (05/06) - Sexologia forense (crimes sexuais e perícia sexológica)
- (12/06) - Toxicologia forense
- (19/06) - Álcool e perícia de embriaguez
- (26/06) - Tanatologia forense
- (03/07) - Laudo cadavérico
- (10/07) - **3ª AVALIAÇÃO**

**XII. BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

1. FRANÇA, Genival Veloso de. **Medicina Legal. 9.ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011**

Biblioteca central (possui apenas a 5ª ed. 1998): 10 exemplares e Biblioteca da Medicina: 1 exemplar


2. HERCULES, Hygino de C. **Medicina Legal: Texto e Atlas. São Paulo: Atheneu, 2014**

3. LEME, Chu-En-Lay Paes. **Medicina Legal Prática Compreensível. Barra do garças/MT: Ed. do autor, 2010**

Biblioteca central: 1 exemplar e Biblioteca da Medicina: 1 exemplar

**XIII. BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

1. [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto-lei/Del3689Compilado.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/Del3689Compilado.htm)
2. [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto-lei/Del2848compilado.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/Del2848compilado.htm)

  
Prof.º Gustavo Rodrigues

  
Prof.º Arthur Coneliano

Aprovado na Reunião do Colegiado do PTL em 03/12/18

  
Prof.ª Claudia Regina dos Santos  
Chefe do Departamento de Patologia  
Portaria nº 246/2017/GR